



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

01 06/2018
[Handwritten signature]

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 18060102/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA AUGUSTA DA SILVA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social em face da Servidora Pública Municipal Maria Augusta da Silva;

CONSIDERANDO o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-CE;

CONSIDERANDO a vacância do cargo gerada em razão da concessão de aposentadoria, conforme previsão do inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga-CE; (Lei nº 139/2001, de 30 de novembro de 2001);

CONSIDERANDO todas as disposições normativas correlatas previstas no Capítulo II – Dos Benefícios – Seção I – Da aposentadoria – da Lei Municipal n.º 139/01.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 01 de Junho de 2018, a Servidora Pública Municipal **MARIA AUGUSTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 840.501.363-68, RG nº 2000098113616, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Matrícula nº: 130267-1.

Art. 2º. – A presente exoneração tem por fundamento a concessão de aposentadoria por idade, junto ao INSS, através de NB Nº 179.137.838-0, com vigência a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 01 de junho de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal